

Nota técnica sobre a Portaria SAP/MAPA n° 153/2021

A tainha (*Mugil liza*) é uma espécie de ambientes costeiros marinhos e estuarinos, que forma densos cardumes durante sua migração reprodutiva. É uma das principais pescarias no Brasil. Mais do que uma importante atividade econômica, sobretudo no Sudeste e no Sul, é considerada uma tradição cujos registros iniciais remontam ao século XVI¹.

*“Em Santa Catarina, ela é tão importante que o estado aprovou uma lei em 2012 declarando a tainha patrimônio cultural imaterial de todos os catarinenses.”*²

Em 2013, a tainha foi reconhecida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) como uma espécie ameaçada de extinção (na categoria “quase ameaçada” - NT)³.

A autorização da pesca da tainha nas regiões Sudeste e Sul para a safra de 2021, iniciada em maio, ocorreu pela [Portaria SAP/MAPA n° 106, de 07 de abril de 2021](#)⁴. É o quarto ano em que a pesca da tainha é regulada pelo sistema de cotas de captura, aplicada desde 2018, juntamente com as demais regras de ordenamento baseadas no Plano de Gestão da Espécie⁵ que atendeu determinação judicial motivada por ação civil pública do Ministério Público Federal⁶, e na Avaliação de Estoque de Tainha do Sudeste e Sul do Brasil⁷.

Além do sistema de gestão por cotas, as regras gerais estão definidas pela [Portaria SG-PR/MMA n° 24, de 15 de maio de 2018](#), que estabeleceu as normas, critérios e padrões para o exercício da pesca em áreas determinadas para a captura de tainha, no litoral das regiões Sudeste e Sul, ainda parcialmente vigente.

Autorizações de Pesca Especial Temporária

Para as temporadas de pesca de 2019, 2020 e 2021, a SAP/MAPA expediu uma série de alterações nas condições relacionadas às autorizações de pesca que garantiam o direito à

¹ <https://marsemfim.com.br/pesca-da-tainha-tradicao-se-renova/>

² https://brasil.oceana.org/pt-br/our-campaigns/protegendo_a_tainha/campaign

³

https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/relatorio_de_ordenamento_tainha/rel_2015_plano_gestao_tainha_mpa_mma_revisado.pdf

⁴ **PORTARIA SAP/MAPA N° 106, DE 7 DE ABRIL DE 2021** - Estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (*Mugil liza*) do ano de 2021 nas regiões Sudeste e Sul do Brasil. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sap/mapa-n-106-de-7-de-abril-de-2021-312901185>

PORTARIA SAP/MAPA N° 153, DE 3 DE MAIO DE 2021 - Altera a Portaria n° 106, de 7 de abril de 2021 da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-sap/mapa-n-153-de-3-de-maio-de-2021-317509001>

⁵

https://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/biblioteca/download/relatorio_de_ordenamento_tainha/rel_2015_plano_gestao_tainha_mpa_mma_revisado.pdf

⁶ Uma Sentença Judicial resultante da Ação Civil Pública nº 5001964- 45.2011.404.7101/RS, movida pelo Ministério Público Federal de Rio Grande/RS (MPF/RS) determinou o cumprimento dos termos da IN IBAMA nº 171/2008 - [https://farezenaadvocacia.jusbrasil.com.br/artigos/707620857/suspensao-da-sentenca-que-limitava-pesca-da-tainha#:~:text=A%20safra%20de%20tainha%20no,ICMBio\)%20como%20amea%C3%A7ada%20de%20extin%C3%A7%C3%A3o.](https://farezenaadvocacia.jusbrasil.com.br/artigos/707620857/suspensao-da-sentenca-que-limitava-pesca-da-tainha#:~:text=A%20safra%20de%20tainha%20no,ICMBio)%20como%20amea%C3%A7ada%20de%20extin%C3%A7%C3%A3o.)

⁷ https://brasil.oceana.org/sites/default/files/cartilha_2_tainha_saida.pdf

Nota técnica sobre a Portaria SAP/MAPA nº 153/2021

pesca no período de safra para a tainha e outras espécies. Especificamente, foram definidas autorizações de pesca com algumas variações (Complementar em 2019, Complementar Especial em 2020, e Especial Temporária em 2021), mas que, de forma geral, seguem o mesmo princípio.

A autorização de pesca complementar é um tipo de autorização prevista na [Instrução Normativa Interministerial 10/2011](#), que regra as modalidades de pesca marinhas, e foi constituída de forma a possibilitar uma alternativa de pesca em relação à modalidade principal. Dessa forma, a modalidade de pesca principal de cerco para a captura da sardinha como **espécie-alvo** prevê como uma das modalidades complementares a captura da tainha, e demais peixes pelágicos relacionados como **fauna acompanhante**, cuja captura é permitida e ocorre juntamente com a espécie-alvo e não pode ser evitada, conforme a INI 10. Porém, essa mesma norma menciona que é proibida a captura de espécies ameaçadas de extinção. Estas compõem a chamada **captura incidental**, devendo ser descartadas quando pescadas ainda que de forma não intencional. Não podem, portanto, compor a fauna acompanhante.

Entretanto, a Portaria SAP 106/2021 relaciona uma série de espécies ameaçadas como parte da **Autorização de Pesca Especial Temporária** como mostra a tabela a seguir. Esse fato se torna ainda mais grave com a mudança de regras menos de um mês após publicada a norma. Em 3 de maio, foi editada a [Portaria SAP/MAPA nº 153/2021](#), ampliando o período com a possibilidade de captura de todas as espécies da **Autorização de Pesca Especial Temporária** durante toda a safra da tainha, e não apenas após terem sido atingidas as cotas e encerrada a captura dessa espécie. Na prática, significa mais tempo para espécies ameaçadas serem pescadas.

RELAÇÃO DAS ESPÉCIES AMEAÇADAS NA AUTORIZAÇÃO DE PESCA ESPECIAL TEMPORÁRIA

MODALIDADE DE PESCA EMALHE ANILHADO - EMALHE COSTEIRO (SUPERFÍCIE)	
Fauna acompanhante previsível:	Status de Ameaça/Proteção
Cação-noturno (<i>Carcharhinus signatus</i>)	Espécie Ameaçada Vulnerável pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Cação-bagre (<i>Squalus acanthias</i>)	Espécie Criticamente Ameaçada pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Cação-malhado (<i>Mustelus fasciatus</i>)	Espécie Criticamente Ameaçada pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Cação-lombo-preto (<i>Carcharhinus falciformes</i>)	CAPTURA PROIBIDA pela INI MMA/MPA nº 8/2014

Nota técnica sobre a Portaria SAP/MAPA nº 153/2021

MODALIDADE DE PESCA EMALHE ANILHADO - EMALHE COSTEIRO (FUNDO)	
Fauna acompanhante previsível:	Status de Ameaça/Proteção
Cação-bagre (<i>Squalus acanthias</i>)	Espécie Criticamente Ameaçada pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Cação-malhado (<i>Mustelus fasciatus</i>)	Espécie Criticamente Ameaçada pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Cação-lombo-preto (<i>Carcharhinus falciformes</i>)	CAPTURA PROIBIDA pela INI MMA/MPA nº 8/2014
Raia santa (<i>Rioraja agassizii</i>)	Espécie Ameaçada Em Perigo pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Raia chita (<i>Atlantoraja casteiunai</i>)	Espécie Ameaçada Em Perigo pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Raia emplasto (<i>Sympterygia acuta</i>)	Espécie Ameaçada Em Perigo pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Raia emplasto (<i>Sympterygia bonapartii</i>)	Espécie Ameaçada Em Perigo pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA
Bagre (<i>Genidens barbatus</i>)	Espécie Ameaçada Em Perigo pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA (permitida apenas em SP e PR)
Peixe-batata (<i>Lopholatilus villarii</i>)	Espécie Ameaçada Vulnerável pela Portaria MMA 445/2014 – CAPTURA PROIBIDA (permitida apenas para algumas modalidades pela Portaria Interministerial SEAP-MMA nº 40/2018)